

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 2/2021
REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 20/2021

Pregão Presencial Nº. 2/2021

2.012.3390.00 - 16001 - 35/2021 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
2.017.3390.00 - 16001 - 38/2021 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
2.069.3390.00 - 16001 - 41/2021 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

EXCLUSIVA PARA ME's E EPP's

1 - DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede à Rua Angelo Toazza, 600, centro, SANTIAGO DO SUL, SC - CEP 89854-000, através de seu PREGOEIRO, designado pelo Decreto Nº. 024/2017 de 02 de janeiro de 2017, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório nº. 20/2021**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 2/2021**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, com vencimento previsto para a entrega dos envelopes nº.01, contendo os documentos para proposta e envelope nº.02 para habilitação, para o dia **05/02/2021 às 08:00 horas**, iniciando-se a sessão pública no dia **05/02/2021 às 08:00 horas**, no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Angelo Toazza, nesta cidade de SANTIAGO DO SUL-SC.

2 - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para utilização no preparo da merenda escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinado aos alunos da Educação Básica do Município durante o ano letivo 2021.**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Lista de Itens, do presente Edital.

2.1. AS EMPRESAS NÃO ENQUADRADAS COMO ME'S OU EPP'S, PODERÃO OFERTAR PROPOSTAS PARA OS ITENS DESTA EDITAL, SENDO QUE AS PROPOSTAS SERÃO CONSIDERADAS APENAS NO CASO DE INEXISTIR O NUMERO MÍNIMO DE TRÊS LICITANTES NA CONDIÇÃO DE ME'S OU EPP'S.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.2. O credenciamento dos licitantes deverá ser feito através de apresentação de procuração ou carta de credenciamento dos representantes conforme modelo (Anexo II), cópia autenticada do contrato social ou documento constitutivo do licitante, Declaração de requisitos de habilitação (Anexo III) e apresentação de documento de identificação do representante (original e com foto). Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro sendo que os dois primeiros serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.

3.3 A autenticação da cópia do contrato social ou documento constitutivo do licitante, de que trata o item anterior, poderá ser feita por Servidor Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL, mediante apresentação do original ou cópia autenticada por cartório.

3.4. Toda empresa que apresentar proposta deverá apresentar cópia autenticada do contrato social ou documento constitutivo do licitante e Declaração de requisitos de habilitação (Anexo III) sob pena de inabilitação sendo que a ausência dos demais documentos estabelecidos no item 3.2, para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

3.5. Cada representante poderá representar um único licitante.

3.6. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, enquadradas de acordo com a Lei Complementar Federal nº.123/2006, que tiverem interesse de gozar dos direitos constantes nos artigos 42 a 49 da referida Lei, deverão

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

apresentar, fora dos envelopes nº.01 e 02, Certidão Comercial ou Registro Civil de Pessoa Jurídica emitido pela Junta Comercial de sua comarca.

4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE N°01)

4.1. A proposta deverá ser apresentada por item em papel timbrado da Empresa, datilografada, manuscrita ou por impressão em sistema eletrônico de processamento de dados, podendo ainda ser utilizado o formulário pré-impresso anexo I do presente edital, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou estrelinhas, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE N° 01

DA: (EMPRESA)

AO: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2021

ABERTURA: às 08:00 horas do dia 05/02/2021.

ENVELOPE “PROPOSTA”

4.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valores unitários e totais conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I) deste Edital.

4.2.1 A proposta deverá ser ENTREGUE em meio digital através do Betha Cotação.

4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 DIAS, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

4.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

4.5. O preço deverá ser cotado em moeda nacional.

4.6. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos fretes, e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

4.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

4.8. Deverá ser indicada a marca, quando houver e outros elementos necessários a perfeita identificação do Objeto licitado.

5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N°2)

5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS

CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO-INCISO V, ART.27 LEI 8666/93 E 9854/99

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CARTÃO CNPJ

DECLARAÇÃO QUE OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES EM ATENDIMENTO AS NORMAS VIGENTES.

5.2. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

ENVELOPE N° 02

DA: (EMPRESA)

AO: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2021.

ABERTURA: às 08:00 horas do dia 05/02/2021

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

5.3. Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original, em fotocópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial, exceto os documentos extraídos através da *internet*, que poderão ser consultados e verificados através dos “sites” dos quais foram expedidos.

5.4. Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Declarada a abertura da Seção pelo Pregoeiro e concluída a fase de credenciamento dos licitantes, os licitantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste Edital (ANEXO III), a referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e 02, em seguida proceder-se-á o encaminhamento dos envelopes de propostas e documentação às mãos dos licitantes presentes, para que constatem a inviolabilidade dos mesmos.

6.2. O critério de julgamento deste pregão será o de MENOR PREÇO POR ITEM. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas.

6.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item.

6.3. Serão classificadas a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço.

6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.5. No curso da sessão pública o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

6.6. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e em ordem seqüencial para esses lances, será definida por meio de sorteio.

6.7. A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula.

6.8. O pregoeiro poderá:

- I - definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
- II - estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
- III - permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

6.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante excluído, para efeito de ordenação das propostas.

6.9.1. A Exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá para novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo inclusive em caso de inabilitação do licitante vencedor, vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.

6.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

6.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.13. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores máximos deste edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, decidindo, motivadamente, a respeito.

6.14. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6.15. Em caso do licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

6.16. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. A intenção de recorrer e motivos apresentados pelo recorrente, deverá ser registrada na ata da Sessão Pública. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

6.17. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

7.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

7.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

7.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. O(s) recurso(s) será(ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9 - DA ENTREGA E/OU CONTRATO

9.1. A prestação de serviços/entrega do objeto de que trata esta licitação deverá ser realizada conforme Autorização de Fornecimento **com previsão de Pedidos Semanais**, com entregas as terças-feiras pela manhã das 07:30 as 08:30 horas.

9.2 O recebimento da mercadoria/objeto desta licitação será conferida pela comissão de recebimento no dia e hora acima estipulada.

10 - DO PAGAMENTO

10.1. O MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL compromete-se a efetuar o pagamento no prazo NF após a entrega do objeto licitado/serviços prestados, pelo proponente.

10.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, condicionado à apresentação de documento fiscal e produtos definitivamente aceitos e recebidos pelo Município, através de seu responsável.

10.3 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores.

11 - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

11.1. O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e Contrato, por parte do licitante vencedor, assegurará ao Município o direito de rescindir o compromisso, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.2. O Contrato poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações:

11.2.1. Unilateralmente, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do material licitado;
- b) entrega de material fora das especificações constantes no Objeto deste edital;
- c) subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital, associação do licitante vencedor com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- d) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a entrega do material, assim como as de seus superiores;
- e) cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93 atualizada;
- f) decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- g) dissolução da empresa;
- h) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- j) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

l) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

11.2.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

11.2.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

11.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

12 - PENALIDADES

12.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa de 10% sobre o valor do Contrato;

12.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;

12.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

12.1.5. Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

12.2. Se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

13.2. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4. Faz parte integrante deste Edital:

13.4.1. ANEXO I – Lista de Itens com os preços máximos admitidos por item/Modelo da proposta.

13.4.2. ANEXO II – Minuta de Carta de Credenciamento;

13.4.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação;

13.5. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

13.6. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

13.7. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, situada à Rua Angelo Toazza, de segundas à sextas-feiras, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone Nº (49) 3345-3000 ou pelo site www.santiagodosul.sc.gov.br.

SANTIAGO DO SUL, 7 de Janeiro de 2021.

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
PARECER JURÍDICO

O presente edital, preenche os requisitos da Legislação Vigente, em especial a Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações.

Publique-se conforme determinações legais.

Este é o entendimento Salvo Melhor Juízo.

Santiago do Sul ___/___/_____.

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
ANEXO I

LISTA DE ITENS COM PREÇO MÁXIMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2021.

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do presente edital referente à Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para utilização no preparo da merenda escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinado aos alunos da Educação Básica do Município durante o ano letivo 2021., modalidade de licitação **Pregão Presencial Nº. 2/2021**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para utilização no preparo da merenda escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinado aos alunos da Educação Básica do Município durante o ano letivo 2021.

*****Os valores deverão ser cotados por preços unitários*****

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	73,00	un	PEROLA	Abacaxi pérola, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	5,49	400,77
2	17,00	kg	REAL	Abobrinha Verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de materiais terrosos e umidade externa anormal.	3,99	67,83
3	33,00	pct	APTI	Achocolatado em pó, com alto teor de ferro, apresentando 4,2 mg em uma porção de 20g, enriquecido com vitaminas B6, B2, B1, B12, A, ácido fólico. Embalagem de 400 gramas.	4,99	164,67
4	17,00	pct	ESTRELA	Açúcar Cristal, coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem umidade, isento. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 5 kg.	12,99	220,83
5	133,00	pct	ESTRELA	Açúcar Cristal, coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem umidade, isento. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 02 kg.	5,99	796,67
6	167,00	un	REAL	Alface, crespa, lisa ou americana, bem formada e crescida. Limpa e fresca. Sem danos mecânicos, embaladas individualmente.	2,99	499,33
7	13,00	pct	REAL	Alho, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos. Acondicionado em embalagem de 100 gramas.	4,49	58,37
8	13,00	pct	CALDÃO	Amendoim tipo vermelho, cru, inteiro, sem bolor, com selo da ABICAB. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, acondicionado em embalagem de 500 gramas.	5,49	71,37
9	33,00	pct	FAZENDA	Arroz Parbolizado, tipo 1, longo, grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos. Procedência nacional e de safra corrente. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 5 kg.	22,99	758,67
10	133,00	pct	PANELAÇO	Arroz Parbolizado, tipo 1, longo, grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos. Procedência nacional e de safra corrente. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação	4,59	610,47

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

				vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg.		
11	40,00	pct	APTI	Aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto. Embalagem 170g.	3,29	131,60
12	400,00	kg	REAL	Banana caturra, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cascas sãs, sem rupturas, limpas devidamente acondicionadas.	5,49	2196,00
13	33,00	kg	REAL	Batata doce - Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg.	3,99	131,67
14	50,00	kg	REAL	Batata inglesa de 1ª qualidade, cor natural, não fibrosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.	5,49	274,50
15	87,00	un	AURORA	Bebida Láctea fermentada, UHT, resfriada, com polpa de fruta, nos sabores morango e coco. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas ou em condições anormais. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 900 ml.	5,59	486,33
16	3,00	un	AURORA	Bebida Láctea Sem Lactose, UHT, resfriada, com polpa de fruta, nos sabores morango e coco. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas ou em condições anormais. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 900 ml.	6,49	19,47
17	53,00	kg	REAL	Beterraba, nova, íntegra e firme de primeira qualidade, tamanho de médio a grande, grau médio de amadurecimento, limpa, sem rupturas, devidamente acondicionada.	3,99	211,47
18	5,00	pct		Biscoito doce sem lactose, embalagem de 400gr	4,90	24,50
19	33,00	pct	PARATI	Biscoito doce tipo maizena, de primeira qualidade devendo apresentar porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150 mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas.	4,49	148,17
20	33,00	pct	PARATI	Biscoito doce tipo Maria de primeira qualidade, devendo apresentar po porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150 mg, isenta de gorduras trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem de estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 335 à 400 gramas.	4,49	148,17
21	33,00	pct	PARATI	Biscoito doce tipo Maria sabor chocolate de primeira qualidade, devendo apresentar po porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150 mg, isenta de gorduras trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem de estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 335 à 400 gramas.	4,79	158,07
22	33,00	pct	PARATI	Biscoito doce tipo rosquinha sabor coco, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg isenta de gorduras trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 à 400 gramas.	4,39	144,87

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

23	50,00	pct	PARATI	Biscoito salgado com gergelim, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 250mg isenta de gorduras trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 à 400 gramas.	5,99	299,50
24	3,00	pct		Biscoito salgado sem lactose, embalagem de 400gr	4,70	14,10
25	53,00	un	REAL	Brócolis de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de 3Kg ou 5Kg.	4,99	264,47
26	7,00	un	AMIGO	Café solúvel granulado, de boa qualidade, com selo de pureza ABIC. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 200 gramas	11,99	83,93
27	17,00	pct	DAJU	Canela em rama. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 10 gramas.	3,99	67,83
28	43,00	kg	MARCON	Carne bovina moída, tipo 1, sem gordura, sem nervo, sem osso, resfriada, embalada em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, não embutida, inspecionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de até 02 kg.	19,49	838,07
29	63,00	kg	ARVOREDO	Carne bovina, tipo coxão mole, resfriada, cortada em bife, embalada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, inspecionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	26,99	1700,37
30	40,00	kg	C-VALE	Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, sem dorço, congelada, não temperada, embalada em saco plástico transparente, inspecionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	8,49	339,60
31	35,00	kg	LAR	Carne de frango, tipo peito sem pele, sem osso, congelada, não temperada, embalada em saco plástico transparente, inspecionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	9,49	332,15
32	33,00	kg	SADIA	Carne de frango, tipo sassami, congelada, não temperada, embalada em saco plástico transparente, inspecionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	15,99	527,67
33	50,00	kg	ARVOREDO	Carne de gado para panela, sem osso - tipo cubos, congelada aspecto próprio, não amolecida e ne pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, condicionada em embalagem plásticas de polipropileno, resistente e transparente, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 meses, registro no ministério da agricultura, Serviço de Inspeção federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	20,49	1024,50
34	42,00	kg	REAL	Cebola branca, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação adequado ao consumo, sem danos mecânicos.	3,99	167,58
35	33,00	kg	REAL	Cenoura de 1ª qualidade cor natural não fibrosa apresentando grau de maturação tal que lhe	3,89	128,37

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

				permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/o consumo. com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		
36	33,00	un	APTI	Cereal de milho, em flocos. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500GR.	28,90	953,70
37	33,00	pct	APTI	Chocolate em pó ingredientes: - Açúcar cristal - Cacau em pó, Emulsificante lecitina de soja validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, pacote de 500 gramas.	6,99	230,67
38	13,00	kg	REAL	Chuchu de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	3,99	51,87
39	13,00	pct	DAJU	Colorífico, de urucum. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500 gramas.	4,99	64,87
40	5,00	kg	PERDIGÃO	Coração de galinha de 1º qualidade congelado. Embalagem plástica de 1kg.	24,99	124,95
41	53,00	un	REAL	Couve-flor, com cabeça compacta, fechada, de cor branca ou creme, sem manchas escuras e folhas e pragas.	4,99	264,47
42	13,00	pct	DAJU	Cravo da índia. Deve possuir identificação do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 10 a 15 gramas.	2,99	38,87
43	23,00	un	PIRACANJUBA	Creme de leite UHT homogeneizado embalagem 200g validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	2,99	68,77
44	7,00	PT	CREMOSY	Creme vegetal com sal. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gr.	2,49	17,43
45	42,00	kg	ZELI NELICE PEDROTTI	Cuca caseira com recheio, Cuca de ótima qualidade, íntegra produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	16,00	672,00
46	7,00	un	PETRY	Doce cremoso de frutas, sabor uva e figo polpa de fruta natural. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400 gramas.	3,99	27,93
47	13,00	un	AUREA	Doce de leite em pasta. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400 gramas.	4,69	60,97
48	33,00	pct	LAR	Ervilha congelada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 350 gramas.	6,99	230,67
49	10,00	un	ELEFANTE	Extrato de tomate, em lata, tipo 1, sem aromatizante, conservantes e corantes artificiais. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem entre 820 a 850 gramas.	8,99	89,90
50	23,00	pct	APTI	Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem de 165g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	2,49	57,27
51	133,00	pct	JUBA	Farinha de milho amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado	3,28	436,24

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

				em embalagem de 1 kg.		
52	67,00	pct	LIBARDONI	Farinha de trigo, tipo 1, pacote 1kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	3,49	233,83
53	10,00	pct	JUBA	Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 5kg.	13,99	139,90
54	67,00	pct	AZULAO	Feijão preto tipo 1, Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	7,60	509,20
55	3,00	pct	ROYAL	Fermento químico em pó, seco, instantâneo composto de amido de milho, piro fosfato, ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de monocálcio, hermeticamente fechada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 100 gramas.	7,49	22,47
56	67,00	BDJ	FRIMESA	logurte de polpa de frutas integral, de bandejas com 6 unidades, sabor morango. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. No ato da entrega com validade mínima de 25dias.	3,69	247,23
57	33,00	kg	REAL	Kiwi, selecionado, de primeira qualidade tamanho médico em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos ou físicos.	17,99	593,67
58	33,00	kg	REAL	Laranja Bahia - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Acondicionadas em sacos de 20Kg	3,49	115,17
59	47,00	pct	TIROL	Leite em pó integral emb. plástica 400g. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com validade mínima de 4 meses na data de entrega. Contem, vitaminas (C, A E D), Pirofosfato Férrico E Emulsificante Lecitina De Soja. Não Contém Glúten.	28,25	1327,75
60	7,00	LT		Leite longa vida de soja, 1 lt	8,60	60,20
61	17,00	LT	AURORA	Leite longa vida Zero lactose, 1 lt	4,29	72,93
62	117,00	LT	AURORA	Leite UHT Integral, com 3% de gordura, inspecionado. Embalagem Tetra Pack. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.	3,69	431,73
63	20,00	kg	AGRADO	Linguiça de carne suína temperada	18,99	379,80
64	567,00	kg	REAL	Maçã fuji, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	9,99	5664,33
65	67,00	kg	REAL	Mamão formosa, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	5,99	401,33
66	67,00	kg	REAL	Manga rosa, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	3,99	267,33
67	50,00	pct	ISABELA	Massa com ovos tipo espaguete. a base de ovos. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	2,48	124,00
68	27,00	pct	PARATI	Massa de sopa tipo cabelo de anjo, a base de ovos. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	3,99	107,73
69	20,00	un	PARATI	Massa para lasanha. Massa alimentícia, a base de farinha de trigo e ovos, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na	6,00	120,00

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

				unidade. Embalagem de 500g		
70	333,00	kg	REAL	Melancia, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	1,79	596,07
71	33,00	kg	REAL	Melão amarelo, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	4,49	148,17
72	33,00	pct	LAR	Milho congelado. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 350 gramas.	7,99	263,67
73	10,00	pct	DAJU	Milho para pipoca, tipo 1, classe amarela. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500 gramas.	2,99	29,90
74	320,00	BDJ	REAL	Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Bandeja pesando 250g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	7,99	2556,80
75	7,00	kg	ZELI NELICE PEDROTTI	Nozinho assado, feito a base de massa de pão doce e especiarias em formato de nó.	22,00	154,00
76	33,00	fr	SOYA	Óleo de Soja, produto derivado de soja comestível, e refinado. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 900 ml.	8,49	280,17
77	17,00	pct	ERVA DA MATA	Orégano desidratado. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 20 gramas.	4,99	84,83
78	67,00	dz	REAL	Ovos vermelhos de galinha, inspecionado, casca lisa e intacta, protegidos por bandejas tipo gavetas. Deve possuir data de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	7,59	508,53
79	7,00	kg	ZELI NELICE PEDROTTI	Palito salgado, a base de massa sequinha temperado com especiarias.	20,00	140,00
80	267,00	un	ZELI NELICE PEDROTTI	Pão de queijo, ingredientes mínimos: polvilho doce ou azedo, leite e queijo. Peso aproximado de 50g.	1,50	400,50
81	33,00	pct	ZELI NELICE PEDROTTI	Pão Integral Fatiado, características gerais: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo e fermento. Pode conter sementes de outros cereais. Peso aproximado 500 gramas. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	5,99	197,67
82	57,00	kg	ZELI NELICE PEDROTTI	Pão sovado, para cachorro-quente, peso aproximado da unidade 70 gramas. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	12,00	684,00
83	17,00	pct	ZELI NELICE PEDROTTI	Pão tipo bisnaguinha original - tipo tradicional. Pacote de 300g	3,60	61,20
84	20,00	kg	REAL	Pepino, novo, de primeira qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, limpos, aspecto saudável, devidamente acondicionado.	3,99	79,80
85	83,00	pct	APTI	Pó para gelatina, caixa com 45g sabores diversos, contendo açúcar orgânico e corante natural.	1,19	98,77
86	17,00	pct	AURORA	Presunto fatiado cozido sem gordura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Pacote de 200g	6,99	118,83
87	23,00	kg	TERRA NATIVA	Queijo tipo mussarela. Inspecionado. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	34,99	804,77
88	50,00	kg	REAL	Repolho verde, selecionado, de primeira qualidade,	4,99	249,50

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

				tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.			
89	23,00	pct	DAJU	Sagu embalagem de 500g	4,49	103,27	
90	33,00	kg	DAJU	Sal refinado iodado. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1kg.	1,99	65,67	
91	10,00	pct	AURORA	Salsicha congelada tipo Hot Dog, composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten. Embalagem: saco de polietileno à vácuo com 3 kg do produto.	24,99	249,90	
92	33,00	LT	AURORA/GARIBALDI	Suco de Uva integral Caracterização do produto: Suco de uva integral sem adição de açúcar e na sua concentração natural, não fermentado, obtida do suco da fruta, polpa ou extrato vegetal de sua origem a partir de uvas frescas e maduras. Deverá ser submetido a processo tecnológico adequado e envasado assepticamente. O produto não deverá ser adoçado com açúcar ou outros aditivos ou edulcorantes. Não serão permitidas as adições de conservantes, nem de corantes artificiais e nem de aromas artificiais. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagens de vidro, contendo até 1,5 litro; reembaladas em caixas de papelão, contendo até 15 litros. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. Deverá conter rótulo com todas as informações obrigatórias. Prazo de validade: O prazo de validade mínimo será de dois anos a partir da data de entrega do produto.	6,69	220,77	
93	33,00	pct	REAL	Tempero verde (50% salsa e 50%cebolinha), fresco, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, sem danos mecânicos e físicos.	2,99	98,67	
94	67,00	kg	REAL	Tomate longa vida, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	5,99	401,33	
95	7,00	un	KOLLER	Vinagre de vinho tinto. Acondicionado em embalagem de 3 litros	18,99	132,93	
Total							36.450,84

Valor total da proposta (por extenso): R\$ _____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 31 de dezembro.

Local e Data

NOME E ASSINATURA
REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para utilização no preparo da merenda escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinado aos alunos da Educação Básica do Município durante o ano letivo 2021.

ABERTURA: 05/02/2021 - 08:00 h.

A _____(nome do licitante), por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, Telefone _____, E-mail _____ credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N° _____ e CI N° _____ para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Dados bancários: Banco, Agência e Conta corrente. (para cadastro)

_____, em ____ de _____ 2021.

NOME E ASSINATURA
REPRESENTANTE LEGAL DO CREDENCIANTE E CARIMBO DA EMPRESA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
ANEXO III

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para utilização no preparo da merenda escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinado aos alunos da Educação Básica do Município durante o ano letivo 2021.

A _____(nome do licitante), por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, _____ na cidade de _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2021.

NOME E ASSINATURA
REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA